

PORTARIA Nº 066/2020/SECEL

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização dos Termos de Convênio nº 0429-2020 e nº 0356-2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO/ PRESIDENTE DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, com fulcro no artigos 42 e 43 - da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, DE 23 FEVEREIRO DE 2015, os servidores abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos Termos de Convênios celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal, a saber:

Termo de Fomento/Conveniente	Servidor Responsável
0429-2020 - Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	Marcos Natanael Silva Andrade - Mat:235018
0356-2020 - Prefeitura Municipal de Tapurah	Titular: Leandro dos Santos Duarte - Mat: 221511
	Suplente: Manoel Luiz da Fonseca Filho - Mat: 61968

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2020.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1c1df77

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar